



PARTE C

MINISTÉRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA E DA SAÚDE

Gabinetes dos Ministros da Administração Interna e da Saúde

Despacho n.º 5934-A/2013

Considerando que pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2012, de 4 de julho, foi determinado que o Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P. e a EMA — Empresa de Meios Aéreos, S. A. (EMA) procedam, sob a forma de agrupamento de entidades adjudicantes, ao lançamento de um procedimento concursal destinado à aquisição dos serviços de manutenção e operação dos meios aéreos próprios e dos serviços de disponibilização e locação de meios aéreos para a prossecução das missões públicas atribuídas ao Ministério da Administração Interna e ao INEM, I. P., durante os anos de 2013 a 2017.

Considerando que aquela Resolução do Conselho de Ministros delega, com a faculdade de subdelegação, nos Ministros da Administração In-

terna e da Saúde a competência para a prática de todos os atos a realizar no âmbito do mencionado procedimento concursal.

Considerando que o Decreto-Lei n.º 57/2013, de 19 de abril, revogou parcialmente o direito exclusivo da EMA — Empresa de Meios Aéreos, S.A., de gestão do dispositivo aéreo do Ministério da Administração Interna, no que respeita aos meios aéreos locados.

Considerando ainda que é intenção do Governo proceder à extinção da EMA, transferindo as suas competências para a Autoridade Nacional de Proteção Civil.

Ao abrigo do disposto no parágrafo 8.º da Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2012, de 21 de junho, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 128, de 4 de julho de 2012, os Ministros da Administração Interna e da Saúde determinam subdelegar na Autoridade Nacional de Proteção Civil, em substituição da EMA, os atos constantes do n.º 1 do Despacho n.º 9352-C/2012, de 13 de julho.

30 de abril de 2013. — O Ministro da Administração Interna, *Miguel Bento Martins Costa Macedo e Silva*. — O Ministro da Saúde, *Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo*.

206936341

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750